



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2953 | 6 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

SMA-COMPRAS-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 147/2026	2
SMA-DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 070/2026	2
SMA-DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 071/2026	2
SMA-DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 072/2026	3
SMA-PORTARIA (SMA) Nº 2.113, DE 06 DE AGOSTO DE 2026-DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA.....	3
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO)	4
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO)	4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2026 (EM ANEXO).....	4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2026 (EM ANEXO).....	4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026 (EM ANEXO).....	4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2026 (EM ANEXO).....	5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2026 (EM ANEXO).....	5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2026 (EM ANEXO).....	5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2026 (EM ANEXO).....	5
TCA-PROCESSO SELETIVO N.º 003/2026- MOTORISTA DE ÔNIBUS/TEMPO DETERMINADO- EDITAL NORMATIVO (EM ANEXO)	5
TCA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-CONVITE-AUDIÊNCIA PÚBLICA	6



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-08-12T13:28:54-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2953 | 6 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PALOMA CABRINI ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	13372/2023	XXX.844.788-XX	01/08/2023	01/08/2026
PEDRO ALBERTO OLIVEIRA BARBOZA FILHO	INSPETOR DE ALUNOS	03-A	11842/2023	XXX.679.828-XX	17/07/2023	17/07/2026
SELMA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	13387/2023	XXX.392.488-XX	01/08/2023	01/08/2026
VANESSA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	11833/2023	XXX.492.658-XX	10/07/2023	10/07/2026
VANILZA APARECIDA ALBERTINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	13396/2023	XXX.531.738-XX	02/08/2023	02/08/2026

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA BRAMBILLA
Prefeita do Município de Araras

JOÃO VICTOR TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração Interino

Registrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO ESTEVAN VIEIRA
Chefe

rlcs

SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO)

EM ANEXO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO)

EM ANEXO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2026

Dispõe sobre a aprovação de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado com a Associação AVIDA, para ampliação do atendimento no Serviço de Proteção Social Especial.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2026

Dispõe sobre a manifestação favorável à continuidade do processo para implementação dos Serviços de Família Acolhedora e Desacolhimento no Município de Araras.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta de contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução do Serviço de Escuta Especializada no Município de Araras.



RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta de contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução do Serviço de Escuta Especializada no Município de Araras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS – CMAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da Escuta Especializada no Município;

CONSIDERANDO a existência de demanda acumulada para realização de Escuta Especializada e a necessidade de atendimento dos casos identificados pela rede de proteção;

CONSIDERANDO a insuficiência do quadro atual de profissionais para atender à demanda existente;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento especializado às crianças e adolescentes em situação de violência, em articulação com a rede de proteção;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução do Serviço de Escuta Especializada no Município de Araras, por meio de Edital de Chamamento Público, pela Lei Nº 13.019/2014.

Art. 2º A execução do serviço contará, inicialmente, com equipe composta por 01 (um) coordenador e 02 (dois) psicólogos, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º O valor previsto para a execução do serviço será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais**, com recursos municipais, observados os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

Art. 4º A contratação deverá observar as exigências legais pertinentes, incluindo a apresentação e análise do Plano de Trabalho, documentação da organização e demais providências necessárias à formalização do instrumento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 11 de agosto de 2026.

Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS